



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **202/2018**

Data do Protocolo: 26/07/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 27/08/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Autoriza a Fundação de Arte e Cultura do Município (Fundart) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforçar a dotação para a realização da programação referente ao aniversário da cidade, às celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 anos de Araraquara e a realização do evento "Kariyushi", e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PRCC.	296/18
C.M.	<i>[Signature]</i>

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 202/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza a Fundação de Arte e Cultura do Município (Fundart) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforçar a dotação para a realização da programação referente ao aniversário da cidade, às celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 anos de Araraquara e a realização do evento “Kariyushi”, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 27 de agosto de 2018

Protocolo: 8756, de 26 de julho de 2018

Araraquara, 26 de julho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



ELS.	03
PROC.	296/18
C.M.	B

OFÍCIO/SJC Nº 00235/2018

Em 25 de julho de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Tal crédito destina-se ao reforço de dotação para a realização da programação referente ao Aniversário da Cidade, celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 Anos de Araraquara e realização do evento “KARIYUSHI” realizado pela Ass. Okinawa de Araraquara e Ass. Okinawa do Brasil.

Ainda, ressalta-se que, para a realização dos festejos do aniversário da cidade, conta-se com um patrocínio da empresa Gás Brasileiro, além de outras parcerias com entidades privadas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

1117 26/07/2018 09:07:56 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	04
PRCC.	296/18
C.M.	18

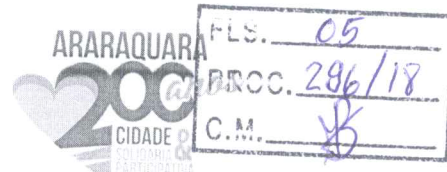
Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

202 / 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

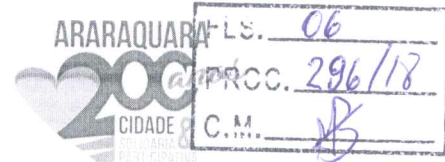
03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
03.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	215.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consuno	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, sendo:

1 - repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



II - repasses de transferências financeiras, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



FLS.	07
PROC.	296/18
C.M.	43

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **296** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **26 JUL 2018**

Prazo para apreciação até:... **27 AGO 2018**

Araraquara, 26 de julho de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _____.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 202... em
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado
pelo vereador... Excedido Municipal...
Araraquara, 31 JUL. 2018

.....
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	08
Proc.	296/2018
Resp.	[assinatura]

OFÍCIO/SJC Nº 00238/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 202/2018**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a essência do projeto.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

1549 26/07/2018 08:56 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	09
Proc.	296/2018
Resp.	[assinatura]

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI Nº

202 / 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica Fundação de Arte e Cultura do Município autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
03.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	215.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consuno	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, sendo:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	10
Proc.	296/2018
Resp.	[assinatura]

I - repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II - repasses de transferências financeiras, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **296** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **26 JUL 2018**

Prazo para apreciação até:... **27 AGO 2018**

Araraquara, 26 de julho de 2018.

Valdemar Martins Neto Mouco
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 27 JUL. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno,
Araraquara, 31 JUL. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Paulo Sambrin*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 31 JUL. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	012
Proc.	296/2018
Resp.	Caio G.

PARECER Nº

298

/2018

Projeto de Lei nº 202/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 296/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Fundação de Arte e Cultura do Município (Fundart) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforçar a dotação para a realização da programação referente ao aniversário da cidade, às celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 anos de Araraquara e a realização do evento "Kariyushi", e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

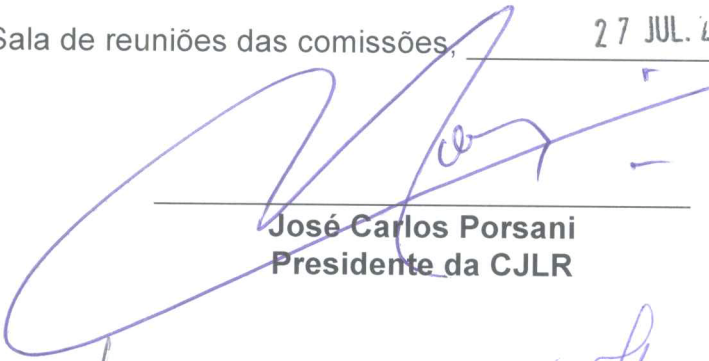
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 JUL. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 013
Proc. 296/2018
Resp. Caiá

PARECER Nº

174

/2018

Projeto de Lei nº 202/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 296/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Fundação de Arte e Cultura do Município (Fundart) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforçar a dotação para a realização da programação referente ao aniversário da cidade, às celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 anos de Araraquara e a realização do evento "Kariyushi", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 JUL. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes,
Comunicação e Proteção ao Consumidor

Folha 014
Proc. 296/2018
Resp. Conselho

PARECER Nº

016

/2018

Projeto de Lei nº 202/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 296/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a Fundação de Arte e Cultura do Município (Fundart) a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para reforçar a dotação para a realização da programação referente ao aniversário da cidade, às celebrações e atividades que encerram as comemorações pelos 200 anos de Araraquara e a realização do evento "Kariyushi", e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

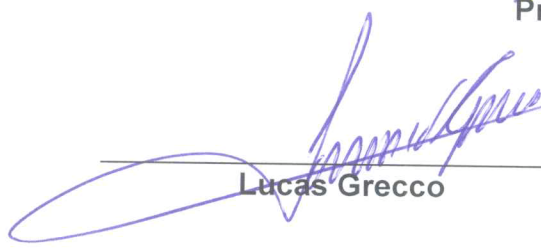
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 JUL. 2018



Edio Lopes
Presidente da CCEPC



Lucas Grecco

Cabo Magal Verri



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 193/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 202/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
03.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	215.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, sendo:

I - repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II - repasses de transferências financeiras, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	016
Proc.	295/2018
Resp.	Caia

Ofício nº 087/2018-DL

Araraquara, 1º de agosto de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 31 de julho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
188/2018	Compl. 014/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o desdobro de terrenos com áreas que resultem em lotes com áreas não inferiores a 125 metros quadrados e testada não inferior a 5,00 metros e dá outras providências.
189/2018	106/2018	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Impõe, aos postos revendedores de combustíveis automotivos do Município, a obrigação de prestar informações atinentes aos combustíveis comercializados e dá outras providências.
190/2018	199/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
191/2018	200/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Daae - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.
192/2018	201/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social à entidade de assistência social e dá outras providências.
193/2018	202/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
194/2018	203/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social à entidade de assistência social e dá outras providências.
195/2018	204/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	017
Proc.	295/2018
Resp.	Caio

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 198/2018

Em 13 de agosto de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 193/18
Projeto de Lei nº 202/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.338, de 01 de agosto de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Arte e Cultura do Município d = FUNDART, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 295/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

295/2018

Valdemar Martins Neto Moura
Diretor Legislativo

1451 15/08/2018 09:271 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.338

De 01 de agosto de 2018

Autógrafo nº 193/18 - Projeto de Lei nº 202/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Folha 018
Proc. 295/2018
Resp. Paulo

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 (trinta e um) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
03.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	215.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, sendo:

- I. Repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- II. Repasses de transferências financeiras, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 10/agosto/18 - Ano 113 - Nº 176.